



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 951, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.009.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 533,36 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 328, de 17 de dezembro de 2008, artigo 4º., § 3º. (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Financeiro de 2.009);

**DECRETA:-**

**ARTIGO 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 533,36 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo  
02.05 - Secretaria de Saúde  
3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros - Pessoa Física  
10.304.0006.2.028 - Função Programática - Vigilância Epidemiológica  
Fonte 05 - Ficha 115  
Valor: .....R\$ 533,36

**ARTIGO 2º.** - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo  
02.05 - Secretaria de Saúde  
3.3.90.36.00- Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica  
10.304.0006.2.028 - Função Programática - Vigilância Epidemiológica  
Fonte 05 - Ficha 111  
Valor: .....R\$ 533,36  
Total: .....R\$ 533,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

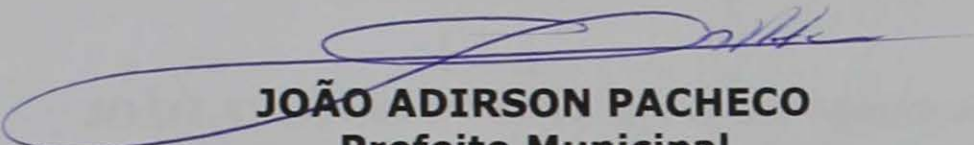
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ARTIGO 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Afixe-se.**

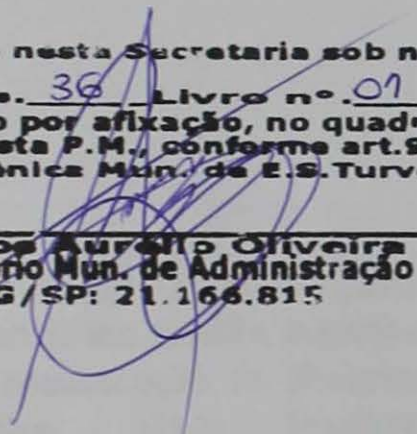
**Espírito Santo do Turvo, 08 de setembro de 2.009.**

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.

951 fls. 36 Livro nº 01

e Publicado por afixação, no quadro da Sede desta P.M., conforme art.99 da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815